

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – NÍVEL MESTRADO

ROSANA MARIA RIBEIRO BORGES

TIAGO MAINIERI OLIVEIRA

**TUTORIAL – CADASTRAMENTO DOS PROJETOS ORIENTADOS NO  
SISTEMA DE PESQUISA DA UFG**

GOIÂNIA, 2017

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	2
1 – POR ONDE COMEÇAR? .....	4
1.1 – PROJETOS QUE PRECISAM DA APROVAÇÃO NO CEP .....	4
1.1 – PROJETOS QUE NÃO PRECISAM DA APROVAÇÃO NO CEP .....	5
2 – CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NO CONSELHO DIRETOR DA FIC/UFG .....	5
3 – CADASTRO NO SISTEMA DE PESQUISA DA UFG .....	6
REFERÊNCIAS .....	8

## APRESENTAÇÃO

De acordo com o Art. 53 da Resolução CEPEC nº 1403, que aprovou o novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás (disponível [aqui](#)), “os projetos de pesquisa aos quais os produtos finais estão vinculados deverão estar obrigatoriamente cadastrados no sistema de pesquisa da UFG e ser referenciados no produto final. [...] Caso o projeto necessite de aprovação nos Comitês de Ética da UFG, folha de aprovação dos projetos também deverá ser anexada ao produto final”.

Na UFG, esse cadastramento deverá ser feito pelo/a professor/a orientador/a. Recomendamos que, logo após a matrícula dos alunos ingressantes, os orientadores procedam ao cadastramento dos respectivos projetos de pesquisa. A fim de guiar o processo do cadastro dos projetos de pesquisa que os/as professores/as do PPGCOM orientam, é que esse tutorial foi elaborado.

Por meio deste documento, que esclarece os fluxos a serem seguidos, esperamos contribuir com o processo de cadastramento de todos os projetos de pesquisa vinculados ao PPGCOM, o que é urgente e necessário para a consolidação e para o fortalecimento do nosso Programa. Nesse mesmo sentido, esperamos que os/as professores/as vinculados ao PPGCOM priorizem o referido cadastro no sistema de pesquisa da UFG.

Finalmente, desejamos um bom trabalho a todos/as e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia, novembro de 2017.

**Prof<sup>a</sup> Rosana Maria Ribeiro Borges e Prof. Tiago Mainieri Oliveira**



## 1 – POR ONDE COMEÇAR?

O primeiro passo para o cadastramento do projeto no sistema de pesquisas da UFG é a identificação da necessidade (ou não) do mesmo ser avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo endereço eletrônico é <https://cep.prpi.ufg.br/>. De acordo com o texto da Resolução nº 466/12, “todo e qualquer projeto de pesquisa relativo a seres humanos (direta ou indiretamente) deve ser submetido à apreciação de um CEP”.

No âmbito das pesquisas desenvolvidas no PPGCOM, os projetos que envolvem realização de entrevistas, aplicação de questionários (mesmo via e-mail ou plataformas e softwares de pesquisa), obrigatoriamente, devem ser aprovados pelo CEP. É importante frisar que os projetos que englobem grupos minoritários e/ou em situação de vulnerabilidade (adolescentes, prostitutas, indígenas, etc.) os trâmites para aprovação do projeto exigem um tempo maior e documentos adicionais.

Estão dispensados de aprovação no CEP, no entanto não dispensados do cadastro no sistema de registro de pesquisas da UFG, os projetos que envolvam unicamente pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo de produtos midiáticos.

### 1.1 – PROJETOS QUE PRECISAM DA APROVAÇÃO DE UM CEP

Os projetos que necessitam de aprovação no CEP, primeiramente devem ser cadastrados na Plataforma Brasil, no endereço eletrônico <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. As orientações para esse cadastramento estão disponíveis em <https://cep.prpi.ufg.br/p/960-submissao-de-projetos-de-pesquisa-passo-a-passo>.

Nas experiências que fizemos ao elaborar este tutorial, a submissão de um Projeto de Pesquisa na plataforma Brasil e sua respectiva apreciação pelo

CEP/UFG é um processo que demanda a produção de alguns documentos, mas que, por outro lado, é rápida e necessária. O CEP/UFG reúne-se a cada 15 dias, exceto em janeiro e julho, que é considerado período de férias acadêmicas.

Após a apreciação, um Parecer Consubstanciado do CEP é emitido. Esse documento deverá ser anexado no ato do cadastramento do projeto no sistema de pesquisa da UFG, juntamente com a Certidão de Aprovação do Projeto de Pesquisa no Conselho Diretor da FIC/UFG, tema que será abordado no item 2.0.

### **1.1 – PROJETOS QUE NÃO PRECISAM DA APROVAÇÃO DE UM CEP**

Conforme já foi exposto, os projetos que NÃO envolvem pesquisa direta ou indireta com seres humanos não necessitam de submissão a um CEP. Portanto, nesse caso, o único documento exigido é a Certidão de Aprovação do Projeto de Pesquisa no Conselho Diretor da FIC/UFG.

## **2 – CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NO CONSELHO DIRETOR DA FIC/UFG**

O Conselho Diretor da FIC UFG ocorre mensalmente. Para que um Projeto de Pesquisa seja apreciado pelo mesmo, deve-se solicitar inclusão de pauta, o que pode ser realizado pelo e-mail [secadmfic@gmail.com](mailto:secadmfic@gmail.com) com antecedência mínima de uma semana da realização da reunião, a fim de que o assunto seja devidamente pautado.

Após aprovação no Conselho Diretor, a Certidão de Aprovação do Projeto de Pesquisa é emitida tanto eletronicamente (com uma cópia enviada ao e-mail do proponente), quanto fisicamente (por meio da retirada do documento na Secretaria da FIC). Esse processo ocorre logo após a realização da reunião, sendo, portanto, extremamente rápido.

### 3 – CADASTRO NO SISTEMA DE PESQUISA DA UFG

Esse cadastro que, como dito, é OBRIGATÓRIO para todos os projetos de pesquisa que os/as docentes do PPGCOM orientam, é realizado via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no Portal UFG Net.

Ao fazer o login no SIGAA, deve-se clicar no módulo PESQUISA, conforme imagem que se segue:

**Imagem 1: Acesso ao módulo de Pesquisa no SIGAA**

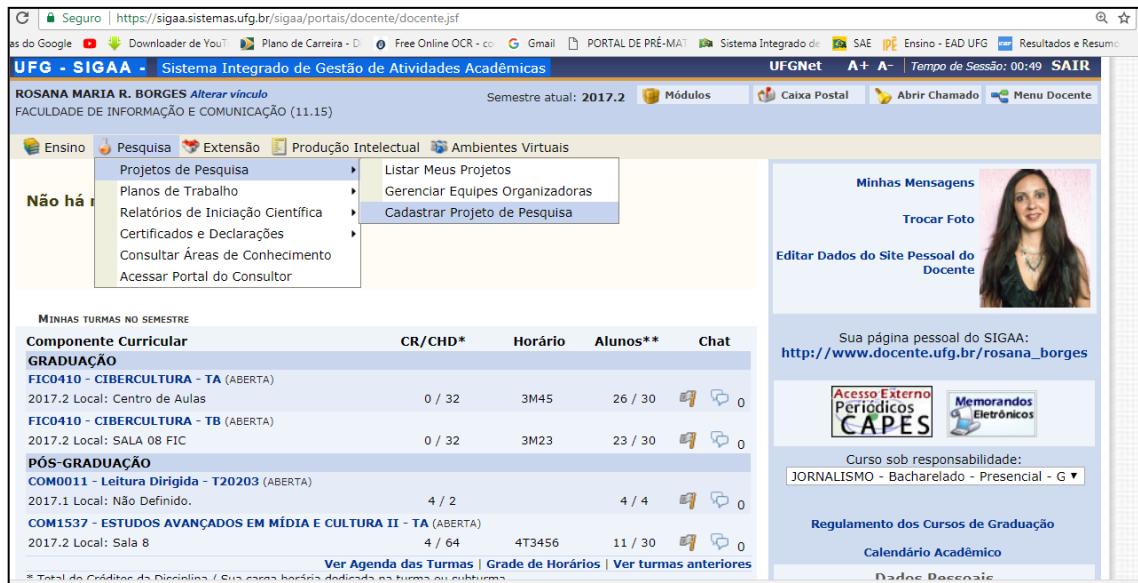
The screenshot shows the SIGAA system interface for a faculty member. The navigation menu at the top includes 'Ensino', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Produção Intelectual', and 'Ambientes Virtuais'. The 'Pesquisa' module is selected, and a dropdown menu is visible with options: 'Projetos de Pesquisa', 'Planos de Trabalho', 'Relatórios de Iniciação Científica', 'Certificados e Declarações', 'Consultar Áreas de Conhecimento', and 'Acessar Portal do Consultor'. A red arrow points to the 'Pesquisa' tab. Below the navigation menu, there is a table titled 'MINHAS TURMAS NO SEMESTRE' with columns for 'Componente Curricular', 'CR/CHD\*', 'Horário', 'Alunos\*\*', and 'Chat'. The table lists courses for both 'GRADUAÇÃO' and 'PÓS-GRADUAÇÃO'. On the right side, there is a 'Minhas Mensagens' section with a profile picture and a 'Trocar Foto' button. Below that, there is a 'Sua página pessoal do SIGAA' section with a URL: [http://www.docente.ufg.br/rosana\\_borges](http://www.docente.ufg.br/rosana_borges). At the bottom, there are links for 'Ver Agenda das Turmas', 'Grade de Horários', and 'Ver turmas anteriores'.

Componente Curricular	CR/CHD*	Horário	Alunos**	Chat
<b>GRADUAÇÃO</b>				
FIC0410 - CIBERCULTURA - TA (ABERTA)				
2017.2 Local: Centro de Aulas	0 / 32	3M45	26 / 30	0
FIC0410 - CIBERCULTURA - TB (ABERTA)				
2017.2 Local: SALA 08 FIC	0 / 32	3M23	23 / 30	0
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
COM0011 - Leitura Dirigida - T20203 (ABERTA)				
2017.1 Local: Não Definido.	4 / 2		4 / 4	0
COM1537 - ESTUDOS AVANÇADOS EM MÍDIA E CULTURA II - TA (ABERTA)				
2017.2 Local: Sala 8	4 / 64	4T3456	11 / 30	0

Fonte: Próprios autores.

Em seguida, no item PROJETO DE PESQUISA, deve-se clicar em CADASTRAR PROJETO DE PESQUISA, conforme ilustra a imagem a seguir:

**Imagem 2: Cadastro de Projeto de Pesquisa no Módulo Pesquisa do SIGAA**

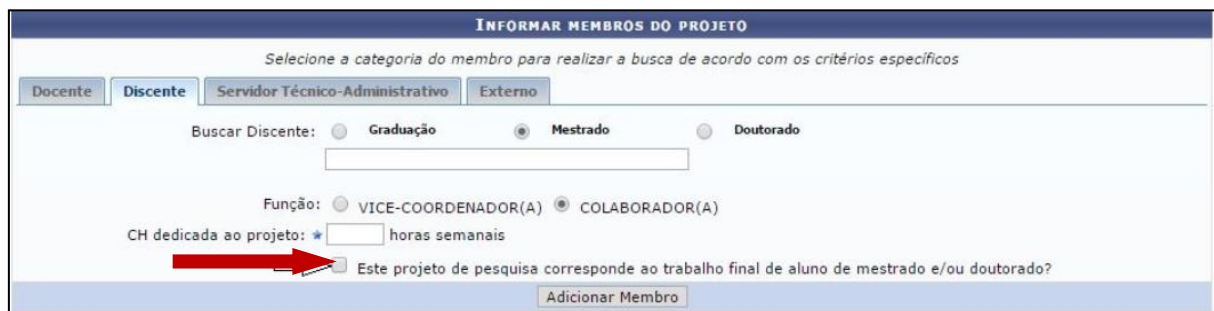


Fonte: Próprios autores.

Os passos seguintes estão disponíveis no link <https://portalsig.ufg.br/p/18870-cadastro-de-projeto-de-pesquisa>.

No cadastramento do projeto, é importantíssimo que o mesmo seja vinculado ao PPGCOM/FIC/UFG (primeira ‘tela’). Da mesma forma, deve-se indicar, no campo INFORMAR MEMBROS DO PROJETO (uma das últimas ‘telas’ abertas pelo sistema), que o mesmo corresponde ao trabalho final de aluno de mestrado, o que é feito ao marcar o *checkbox* que aparece quando se vai adicionar membro discente:

**Imagem 3: Checkbox para marcar que o projeto é orientado no mestrado**



Fonte: Próprios autores.



De acordo com as resoluções da UFG, apenas docentes e técnico-administrativos podem coordenar projetos de pesquisa, sendo que esses também têm a possibilidade de assumir a vice-coordenação ou a colaboração em um determinado projeto. Estudantes **NÃO PODEM** ser cadastrados como coordenadores, mas podem atuar como colaboradores ou vice-coordenadores. O mesmo vale para os colaboradores externos.

Após cadastrado, o Projeto é validado eletronicamente e poderá ser acompanhado no Módulo Pesquisa do SIGAA, inclusive no que diz respeito aos relatórios (parcial – se for o caso – e final).

Lembramos que, de acordo com o Art. 53 da Resolução CEPEC nº 1403, **os projetos cadastrados precisam ser referenciados no produto final, ou seja, na dissertação.** É igualmente importante registrar o projeto na Plataforma Lattes, para que o mesmo seja importado para a Plataforma Sucupira e assim contribua com as atividades inerentes ao PPGCOM/FIC-UFG.

## REFERÊNCIAS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (UFG). Disponível em: <<https://cep.prpi.ufg.br/>>. Acesso em 21 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Submissão de Projetos de Pesquisa (passo a passo)**. Disponível em: <<https://cep.prpi.ufg.br/p/960-submissao-de-projetos-de-pesquisa-passo-a-passo>>. Acesso em: 21 ago. 2017.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (UFG). Resolução nº 1403, de 10 de junho de 2016. Disponível em: <[https://prpg.ufg.br/up/85/o/Regulamento\\_GERAL\\_PGs-Resolucao\\_CEPEC\\_2016\\_1403.pdf](https://prpg.ufg.br/up/85/o/Regulamento_GERAL_PGs-Resolucao_CEPEC_2016_1403.pdf)>. Acesso em: 08 set. 2017.

PLATAFORMA BRASIL (Brasil). Disponível em: <<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>. Acesso em 16 ago. 2017.

SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA (UFG).  
**Cadastro de Projeto de Pesquisa.** Disponível em:  
<<https://portalsig.ufg.br/p/18870-cadastro-de-projeto-de-pesquisa>>. Acesso em:  
21 ago. 2017.